

----- **ATA N.º 18/2018** -----

-----Aos 19 dias do mês de setembro de 2018, pelas 10h no Salão Nobre dos Paços do Município de Celorico da Beira, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal, sob a presidência do Senhor Presidente, Carlos Manuel da Fonseca Ascensão, estando também presentes os Senhores Vereadores: -----

-----José Albano Pereira Marques; -----

-----António Graça Silva; -----

-----Bruno Alexandre Castro de Almeida; -----

-----Júlio Manuel dos Santos. -----

-----A reunião foi secretariada pela Técnica Superior da Secção de Apoio aos Órgãos Municipais, Isabel Maria do Nascimento Inocêncio Silva e coadjuvada por Marina Isabel da Silva Chagas. -----

-----Verificada a existência de quórum, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião. -----

----- **APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 05/09/2018** -----

-----Foi presente a ata n.º 17, da reunião ordinária do Executivo de 05/09/2018, cujo texto foi previamente distribuído por todos os membros, para retificação e posterior aprovação. -----

-----**Dispensada a sua leitura e feitas as devidas alterações, foi a mesma aprovada, por unanimidade.** -----

----- **ANTES DA ORDEM DO DIA** -----

-----Iniciados os trabalhos, o Senhor Presidente da Câmara questionou se algum dos Senhores Vereadores tinha algum assunto a colocar perante o Executivo.-----

-----O Senhor **Presidente da Câmara**, atendendo à urgência, colocou para conhecimento o seguinte documento:-----

-----**CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DO SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS**-----

-----Foi presente para conhecimento contrato entre o Município de Celorico da Beira e a Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela, doravante designada como CIMBS e tem como finalidade a delegação e partilha de competências do Município na CIM-BSE, relacionadas com o sistema de mobilidade e o serviço público de transportes de passageiros de abrangência municipal, cuja cópia se anexa a esta ata (1), considerando-se integralmente reproduzido e que fica arquivado em pasta respeitante a esta reunião.-----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, remeter o mesmo à Assembleia Municipal para conhecimento.**-----

-----O Senhor **Vereador Júlio Manuel dos Santos** pediu a palavra para questionar o Senhor Presidente da Câmara sobre se é sua intenção reunir com o Executivo, para ser discutido o assunto da Lei-quadro da Transferência de Competências, para as Autarquias Locais e para as Entidades Intermunicipais, aprovada pela Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto -

-----O Senhor **Presidente da Câmara** usou da palavra, para dizer que o processo do regime de delegação de Competências/Atribuições do Estado nos Municípios e nas Entidades Intermunicipais no domínio de funções sociais (educação, saúde, segurança social e cultura) vem marcar o

arranque de uma reforma gradualista do alargamento das competências municipais. Algumas áreas já foram aprovadas, outras geram mais polémica, nomeadamente a nível da educação que, ainda está por definir prevendo-se a aprovação na Assembleia da República para meados do mês de outubro. -----

-----Aquilo que neste momento é do conhecimento da Autarquia, mas não oficial é que, terá ocorrido uma reunião com a Associação Nacional de Municípios Portugueses – ANMP e respetiva tutela para definir uma série de aspetos que têm de ser abordados, visto serem competências muito vastas e com um entendimento já bastante adiantado: Só depois deste processo concluído é que as Autarquias se reunirão para se pronunciarem. Os Municípios terão até 2021 para aderir ou se prepararem para assumir as novas competências, sendo que a partir dessa data será definitivo, aderindo ou não. -----

-----O Senhor **Vereador Júlio Manuel dos Santos** respondeu que na sua opinião, este assunto já devia ter sido ou estar a ser discutido na presente reunião de Câmara.-----

-----O **Senhor Presidente da Câmara** esclareceu que, neste momento ainda não têm uma resposta, só poderão elucidar quando tiverem um conhecimento em termos gerais, particularmente a nível financeiro, pois precisar-se-á um reforço bem mais significativo por parte do Governo para que possam exercer mais competências, caso contrário, não será fácil para a Autarquia.-----

-----Subscreve que, efetivamente este assunto merece uma discussão das decisões que efetivamente se poderão vir a tomar.-----

-----**ORDEM DO DIA**-----

-----**1. SECÇÃO DE CONTABILIDADE**-----

-----1.1 **ASSUNTO: 3ª REVISÃO AO ORÇAMENTO E GOP'S 2018**-----

-----Foi presente informação da Secção de Contabilidade, com registo interno n.º 1271, datada de 14/04/2018, cuja cópia se anexa a esta ata (2), considerando-se integralmente reproduzida e que fica arquivada em pasta respeitante a esta reunião, submetendo ao Executivo para aprovação a 3.ª Revisão ao Orçamento e GOP's de 2018.-----

-----Esteve presente nesta reunião, o responsável pela Secção de Contabilidade, Dr. José Tavares, para prestar os esclarecimentos necessários.-----

-----O Senhor **Presidente da Câmara** começou por explicar que, a presente revisão tinha a ver com um conjunto de circunstâncias que os levou a alterar algumas rubricas, para alguns acertos que teriam de ser feitos até ao final do ano e que não estavam previstas no orçamento inicial.

-----Sabe-se que a Câmara está num processo ríspido a nível financeiro, em processo de Saneamento Financeiro e como tal, existe um plano para ser cumprido, caso contrário, correm o risco de pagarem consequências a todos os níveis, até mesmo a nível individual, em que poderão ser responsabilizados por decisões que possam tomar pelo não cumprimento daquilo que foi assumido perante o Tribunal de Contas.-----

-----Mais disse que, têm tentado ser empreendedores, calculáveis e responsáveis, até porque às vezes há circunstâncias imprevisíveis, que para o bem ou para o mal, acabam por interferir naquilo que são as projeções e as expectativas que se colocam em termos de futuro; como aconteceu por exemplo, este ano, em que foram surpreendidos por perdas de receitas que tinham por certas, nomeadamente na questão do IMI das eólicas. Essa era uma receita recebida há já bastantes anos e que este ano deixaram de ter.-----

-----Por fim, concluiu que só podem agir perante as possibilidades, gastar de acordo com aquilo que têm, caso contrário correm o risco de pagarem as consequências com um preço elevado. -----

-----Relativamente à questão do IMI relativo à empresa que explora a energia eólica, o Senhor **Vereador Júlio Manuel dos Santos** questionou se já eram conhecedores da decisão do Tribunal. -----

-----O Técnico respondeu que houve decisões, duas sentenças. Tem conhecimento de que há mais uma sentença envolvida, mas o chefe das Finanças ainda não lhe facultou o acesso ao processo. -----

-----Foi um processo contra a Autoridade Tributária e não com o Município e, em que a Autoridade Tributária esgotou todos os recursos possíveis. Lamenta que a Câmara, como parte interessada, nunca tinha sido ouvida em tribunal. -----

-----No que concerne à 3ª revisão ao orçamento, o Técnico começou por dar conhecimento de que esta alteração tem como objetivo essencial prever no orçamento da receita valores relativos a uma candidatura para construção de um canil que ainda aguarda aprovação (50.000€), bem como receita relativa a projetos de promoção turística com o Instituto do Turismo de Portugal (41.000€), cujas despesas já tinham sido previstas em alterações orçamentais anteriores. Também se criaram rubricas na receita para possíveis vendas de terrenos e edifícios, rubricas essas que não estavam previstas no orçamento inicial. -----

-----Estas novas previsões de receita resultam num aumento global do orçamento da receita em 91.060€, o que permite um aumento do mesmo montante no orçamento da despesa, sendo que se aproveitou esta revisão para ajustar rubricas da despesa tendo em conta previsões para o último trimestre do ano, de onde se destaca a compra de Água (73.000€), que serão possíveis encargos para o resto do ano com a aquisição da água em

alta à “Águas do Vale do Tejo”, pelo facto de ter transitado alguma dívida de 2017, bem como os encargos das instalações (80.000€), que serão encargos com eletricidade de edifícios e iluminação pública. Têm também, a aquisição de edifícios (94.000€), uma rubrica criada tendo em consideração a provável compra de edifícios, sendo que 69.000€ são para assegurar a possível aquisição de edifícios devolutos na vila de Celorico da Beira. E por fim, a Habitação Social (59.540€) para encargos a suportar com a diferencial das tipologias dos fogos a adquirir à empresa “MRG Engenharia e Construção S.A.”. -----

-----Todos os acertos orçamentais na despesa foram, efetuados por contrapartida de rubricas em que já não se prevê a realização de mais despesas em 2018, sendo que, em dois dos projetos previstos no PPI, os valores passam de 2018 para 2019. -----

-----Posto isto, houve várias alterações de pequeno valor no orçamento de despesas, diversas rubricas, algumas na sequência do início do novo ano letivo, alimentações, transportes, gasóleo, também a possibilidade de subsídios para as associações desportivas no âmbito dos pedidos do Sporting Celoricense, que em princípio irão manter o que foi atribuído no ano anterior e, face a essa situação reforçou-se também a rubrica dos apoios das associações desportivas prevendo no orçamento o mesmo montante, atribuindo-lhe um subsídio nos mesmos moldes que foi atribuído no ano anterior. -----

-----No que concerne ao canil municipal, o Senhor **Vereador José Albano Marques** referiu que, se no orçamento para 2018, já estava dotado financeiramente metade da despesa da possível construção do canil, sendo assim, não entendia o porquê do valor de 50.000€. -----

-----Em resposta, o Técnico, deu conhecimento da existência de uma candidatura que foi apresentada este ano, para a possibilidade da construção dessa obra, em que poderia haver financiamento até 50.000€.

No entanto, a Câmara para poder apresentar essa candidatura, teve de fazer uma alteração orçamental, em que se renovou a rubrica do canil. Houve essa despesa, mas nunca se previou receita para compensar essa mesma despesa. O que quer dizer que, apesar de ainda não ter havido aprovação, já se está a alterar essa despesa sem ter a respetiva compensação na receita. O que traduz a existência de um défice de 50.000€ que, não valeria a pena estar no orçamento. Agora, como vai haver uma revisão orçamental, prevê-se a possível receita de 50.000€, para compensar os cerca de 100.000€ que, estão previstos na rubrica relativa à construção do canil. -----

-----Usou novamente da palavra, o Senhor **Vereador José Albano Marques** para questionar os 69.000€, que segundo a informação, serão para assegurar a possível aquisição de edifícios. Gostaria assim de saber, quais os projetos que o Município tem em mente para esse montante.-----

-----O Senhor **Presidente da Câmara** disse que, não há nenhum compromisso estabelecido, não há nenhuma responsabilidade, há apenas intenções e alguns contactos, ainda em conversações sobre a possibilidade de adquirirem determinados edifícios a importar os custos da abordagem que foi feita desses 69.000€. Mesmo que, para já não se venha a concretizar, já fica essa verba contemplada no orçamento. -----

-----Ainda relativamente à rubrica da aquisição de edifícios, o Senhor **Vereador José Albano Marques** pretendeu ficar esclarecido se na informação seria retirada a menção dos 25.000€ referentes à Fundação. ----

-----O Técnico esclareceu, que apenas seria retirado da informação a menção à Fundação que, pelos visto está a induzir em erro. Contudo, na próxima alteração orçamental, quando o Executivo decidir qual a maneira de compensar a ADCC – Associação para o Desenvolvimento do Concelho

de Celorico da Beira, retiram-se os 25.000€ que estão nessa rubrica e passam para outra. -----

-----**A Câmara deliberou, por maioria, com quatro votos a favor e uma abstenção, do Senhor Vereador José Albano Marques, aprovar os documentos supramencionados e submetê-los à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea a), do n.º 1, do art.º 25.º, da Lei n.º 75/2013, de 12/9.** -----

-----**1.2 ASSUNTO: PROPOSTA DE FIXAÇÃO DA TAXA DE IMI PARA 2019** - -----

-----Sobre o assunto em epígrafe, foi presente proposta do Senhor Presidente da Câmara, cuja cópia se anexa a esta ata (3), considerando-se integralmente reproduzido e que fica arquivado em pasta respeitante a esta reunião. -----

-----Neste ponto, o Técnico, começou por explicar que a proposta do Senhor Presidente já estava elencada a todos os aspetos que acabaram por fundamentar a taxa do IMI, é para manter o valor de 0,4% que, foi o que ficou aprovado no ano passado, sendo também a taxa que está prevista no plano de saneamento financeiro. -----

-----Ainda, relativamente ao IMI e tal como já foi aprovado, essa é uma situação que acaba por afetar toda a política fiscal em relação aos restantes impostos, na elaboração dos orçamentos dos próximos anos. -----

-----Ainda não se conseguiu qualificar a real consequência do valor na questão dos parques eólicos. Visto a reavaliação de imóveis, por parte da Autoridade Tributária que entendeu que, os parques eólicos deviam ser tributados em sede de IMI, cujas empresas sempre contestaram essa situação e acabaram por levar o assunto a Tribunal, arrastando-se o caso de recurso em recurso. Quando as sentenças saíram, não foram favoráveis à Autoridade Tributária, no entanto quem ficou lesado foi o Município, que

tem de devolver o IMI que recebeu em anos anteriores, além de que deixa de receber essa mesma receita, como já vinha a acontecer há já alguns anos. -----

-----Usou da palavra o Senhor **Presidente da Câmara** para solicitar que, o Técnico esclarecesse de forma sucinta, qual a penalização em termos de IMI, deste ano para o anterior. -----

-----O Técnico clarificou, que este ano o Município foi penalizado por dois fatores, o da descida da taxa do IMI de 0,5% para 0,4% e a perda da receita de IMI dos parques eólicos, que rondava os 30.000€ anuais. No entanto, o valor do ano 2014 já foi devolvido, bem como, 15.000€ referentes ao ano 2015. De modo que, só no final do ano é que se terá a real noção de quanto é que se perdeu. -----

-----Usou novamente da palavra, o senhor **Presidente da Câmara** para dizer que este esclarecimento só veio confirmar que, a margem financeira do Município estreitou, tendo em conta os compromissos que o Município tem de cumprir, com o plano de reequilíbrio financeiro, havendo assim um défice na receita da Câmara. -----

-----Confirmou o Técnico que, efetivamente existe um défice que só poderá ser verificado em sede de execução do plano. O importante é que se tente cumprir o que está previsto no plano, para que assim o Município saia do excesso de endividamento, esse é o objetivo a médio prazo. Qualquer alteração ou desvio que estava previsto inicialmente no Plano de Saneamento Financeiro deve ser precedida de um estudo técnico, ou seja, uma reformulação do plano. A não execução de um plano desses, implicará endividamento, processos, juros e encargos adicionais para o Município, que é tudo o que se quer evitar. -----

-----Assim sendo, a sua recomendação é a de cumprir o que está planeado, depois se em sede de execução dos planos, se verificar que se está a cumprir ou a ultrapassar os objetivos previstos, aí então, haverá uma folga, uma margem. Fora isso, como Técnico, não recomenda alterações ao que estava no Plano de Saneamento Financeiro.-----

-----Posto isto, sobre os impostos que estão para votação, como Técnico aconselha, a manutenção da taxa de IMI, que era o que estava previsto no Plano de Saneamento Financeiro, recomenda a manutenção da taxa Municipal dos Direitos de Passagem para 2019, recomenda a reposição da taxa da Participação Variável do IRS para 5%, conforme estava previsto e a Taxa da Derrama, propôs também, a manutenção da taxa máxima, no sentido de se tentar cumprir com o Plano de Saneamento Financeiro. -----

-----Face à perspetiva do Técnico, o Senhor **Presidente da Câmara** aludiu que, apesar das boas vontades em baixar impostos, neste momento o cenário será o risco de não cumprimento do Plano. -----

-----Usou da palavra, o Senhor **Vereador José Albano Marques** para dizer que, efetivamente a taxa Municipal de Direitos de Passagem, não oferece dúvidas a ninguém. Relativamente à taxa Variável do IRS, o que foi aprovado no ano passado, para ele, é ponto assente e não se mexe. Para mudar de opinião, teria de ter havido uma mudança radical da gestão política do Município que assim o justificasse e onde ele, enquanto Vereador tivesse participado, o que não aconteceu. Portanto relativamente ao IRS, se a proposta é de aumentar, pois votará contra, até porque já submeteu para o Senhor Presidente da Câmara, uma proposta de diminuição na taxa do IRS. -----

-----Mais disse que, relativamente à Taxa de IMI, no ano passado com uma percentagem mais elevada, a Câmara terá tido uma poupança de 1.600.000€ ou 1.700.000€ relativamente ao milhão que eram obrigados a

reduzir no défice. Portanto, se conseguiram em ano de eleições, mais facilmente se conseguiria agora. -----

-----Na proposta de redução do IMI que submeteu ao Senhor Presidente da Câmara, para ir à próxima reunião, sugeriu uma alteração, para que fosse acrescentado na informação o IMI familiar. O que seria apenas, uma pequena alteração, mas que iria beneficiar as famílias que têm dois ou mais filhos, sendo uma ajuda preciosa para as famílias e para o Município seria um pequeno reparo na receita. Nesse sentido, ficaria disposto a votar favoravelmente a taxa de IMI nos 0,4%, apenas na condição de ser introduzido o IMI Familiar. -----

-----No que concerne a taxa de Derrama, o PS também apresentou uma proposta de redução de 0,25% para este ano, que viria no sentido de, alguma forma, tornar apelativo a escolha da nossa terra, para futuras empresas e para todas aquelas que já se encontram estabelecidas cá. Pediu então que, lhe fosse dito em quanto comportaria esses 0,25%.-----

-----Em resposta, o Técnico respondeu que poderá andar por volta de 20,000€ por ano, tendo em conta a média do que se recebe da taxa de Derrama. Sendo que esse valor é um valor muito volátil, porque é um valor que está indexado a um grupo tributável das empresas, considerando que são muito poucas as empresas que cumprem o pagamento das taxas no nosso concelho. Portanto é difícil quantificar, porque os valores da taxa de Derrama variam conforme os lucros das empresas. Assim sendo, não consegue com uma certeza, quantificar o quanto uma redução de 0,25% poderá ter. -----

-----Disse ainda, que apesar de ser sempre a favor de qualquer benefício, a sua opinião técnica, é que qualquer alteração para o que está previamente estipulado no Plano de Saneamento Financeiro, deverá ser fundamentado com um parecer técnico.-----

-----De seguida, o Senhor **Vereador António Silva** disse que, a questão dos impostos tem uma aplicação em tesouraria diferida, ou seja, a medida tomada no ano anterior, vai-se refletir no exercício de 2019. -----

-----Referiu que, o relatório de contas apresentado pelo revisor diz claramente que a tendência para este ano, mesmo sem o efeito da redução da taxa, vai ter já uma redução de receitas desta época. Todavia, o que está em causa é claramente a Tesouraria, nomeadamente, em relação à obra da Escola C+S Sacadura Cabral e não tanto o consome de receitas próprias do Município. -----

-----A aplicação dos impostos em 2019 e 2020, com a aprovação dessas taxas, poderão ter uma ligeira recuperação ou manutenção para os níveis de 2018, já que em 2019 se espera um decréscimo desse montante de receita. -----

-----A verdade é que, do último quadrimestre de 2018, a realidade é que o Município mantém uma Tesouraria completamente diferente, é uma realidade de que os compromissos são sérios, porque existe a assunção da responsabilidade do cabimento da dívida estacionada durante muitos anos, quer em matéria de banco, quer em matéria de fornecedores e que agora passa a ter uma fluidez de liquidação mensal, que passa pela liquidação do Saneamento Financeiro. -----

-----Assim, para que se poupe um pouco de tempo e até de trabalho, era importante que os revisores e a gestão, incluíssem na informação mais uma coluna, do que é a execução que há comparativamente com o estudo que foi apresentado em sede de Saneamento. Portanto, isso pouparia nas reuniões, um pouco do discurso quer na parte técnica quer na prática política. Visto que, no relatório do revisor vê-se a evolução do período análogo de 2017, face ao mesmo período de 2018, mas também era conveniente ver qual a previsão em matéria de Saneamento. -----

-----Propôs, que essa sugestão fosse apresentada aos Revisores para que o elenco político pudesse ter uma visão dessa execução, face ao historial.-----

-----Quis também dizer, que houve uma responsabilização financeira dos membros do antigo Executivo, que não foi resultado da insuficiência da gestão tida na altura, mas sim da mudança de Lei que ocorreu, nomeadamente das Finanças Locais, que levou a que o Executivo fosse penalizado mediante a dívida que existia.-----

-----Disse ainda que, a grande questão desta Autarquia é a mensalidade do Saneamento Financeiro, que estrangula por completo a tesouraria. Portanto, tudo o que seja receita que o Município receba, é extremamente positiva para que a tesouraria se mantenha com alguma fluidez. Deve-se também aproveitar, agora na elaboração do próximo orçamento, para se elencarem a alienação do património da Câmara. Referindo-se especificamente ao Lagar Municipal, que é um património que está parado, é bastante positivo e que está nas mãos dos privados. Deve ser revisto, porque da forma como está a ser utilizado, só acarreta despesismo e descrédito do imóvel.-----

-----Ao sair do Saneamento Financeiro, não significa que tenham a vida facilitada, porque se entra em período de recobro, mas acaba por ser uma boa sinalização para a banca.-----

-----Espera que, as promessas políticas ditas e dadas pela economia nacional, que nos próximos quadros de apoio às empresas venham recompensar os investimentos, nomeadamente, nos territórios desfavorecidos e, no caso concreto, Celorico da Beira.-----

-----**A Câmara deliberou, por maioria, com três votos a favor, uma abstenção do Senhor Vereador Júlio Manuel dos Santos e um voto contra, do Senhor Vereador José Albano Marques estabelecer uma taxa de 0,8%, para prédios rústicos e de 0,4% para prédios urbanos, para o ano 2018. Foi ainda deliberado, submeter à aprovação da Assembleia Municipal, a proposta em referência do acordo com o estipulado na alínea c), do n.º 1, do art.º 25º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.**-----

-----**1.3 ASSUNTO: PROPOSTA DE FIXAÇÃO DE TAXA DA DERRAMA 2019**-----

-----Sobre o assunto em epígrafe, foi presente proposta do Senhor Presidente da Câmara, cuja cópia se anexa a esta ata (4), considerando-se integralmente reproduzido e que fica arquivado em pasta respeitante a esta reunião.-----

-----**Nos termos da alínea ccc), do n.º 1, do art.º 33º, da Lei n.º 75/2013, 12/9, a Câmara deliberou, por maioria, com três votos a favor, uma abstenção do Senhor Vereador Júlio Manuel dos Santos e um voto contra, do Senhor Vereador José Albano Marques aprovar o lançamento da taxa de derrama de 1,5%, a incidir sobre o lucro tributável das empresas em 2018, que será recebida em 2019, e submetê-la à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea d), do n.º 1, do art.º 25º da Lei 75/2013, de 12/09.**-----

-----**1.4 ASSUNTO: PROPOSTA DE FIXAÇÃO DA TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM PARA 2019**-----

-----Sobre o assunto em epígrafe, foi presente proposta do Senhor Presidente da Câmara, cuja cópia se anexa a esta ata (5), considerando-se integralmente reproduzido e que fica arquivado em pasta respeitante a esta reunião.-----

-----**Nos termos da alínea b), do n.º 1, do art.º 25º, da Lei n.º 75/2013, de 12/9, a Câmara deliberou, por unanimidade, submeter à aprovação da Assembleia Municipal a proposta de 0,25%, relativo à Taxa Municipal da Direitos de Passagem, para o ano de 2019.**-----

-----**1.5 ASSUNTO: PROPOSTA DE FIXAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL DO IRS PARA 2019**-----

-----Sobre o assunto em epígrafe, foi presente proposta do Senhor Presidente da Câmara, cuja cópia se anexa a esta ata (6), considerando-se integralmente reproduzido e que fica arquivado em pasta respeitante a esta reunião.-----

-----**A Câmara deliberou, por maioria, com três votos a favor, uma abstenção do Senhor Vereador Júlio Manuel dos Santos e um voto contra, do Senhor Vereador José Albano Marques, fixar em 5% a percentagem a obter pelo Município do IRS para 2019, cujos montantes serão recebidos no ano de 2020.**-----

-----**Mais deliberou remeter esta proposta à aprovação da Assembleia Municipal.**-----

-----**1.6 ASSUNTO: RELATÓRIO DO AUDITOR EXTERNO - 1º SEMESTRE DE 2018**-----

-----Foi presente informação da Secção de Contabilidade, com registo interno n.º 2928, datada de 14/09/2018, remetendo para conhecimento o Relatório do Auditor Externo, sobre a informação financeira do 1.º semestre de 2018, acompanhado das demonstrações financeiras semestrais, documento cuja cópia se anexa a esta ata (7), considerando-se integralmente reproduzido e que fica arquivado em pasta respeitante a esta reunião.-----

-----Neste ponto, o Técnico esclareceu que este relatório resulta de uma obrigação legal em que o Auditor Externo se obriga, semestralmente a prestar contas à Assembleia Municipal, uma imposição do regime financeiro das Autarquias Locais.-----

-----O relatório do 1º semestre de 2018 incide basicamente em dois pontos, em termos de execução orçamental e numa questão mais financeira, patrimonial sobre os proveitos e as perdas.-----

-----A nível orçamental, de uma forma global, não há uma grande variabilidade em termos de variações de execuções orçamentais, face ao mesmo período do ano anterior. Isto porque, no 1º semestre ainda não tinham sido executadas as receitas e as despesas do Saneamento Financeiro. Situação que, se alterará completamente no 2º semestre, quando as contas no final do ano forem analisadas, em que as taxas de execução vão estar bastante elevadas, isto porque, vão executar a nível da receita o empréstimo do Saneamento Financeiro e a nível de despesas, liquidar as dívidas que estavam previstas, e assim haver uma execução orçamental a nível da despesa. -----

-----Para já, sem a execução da dívida do Saneamento Financeiro, as execuções continuam baixas, tanto a nível de receita, como a nível da despesa. A nível global, é uma situação que se irá reverter no 2º semestre.

-----No que diz respeito aos proveitos e aos custos, comparando com o ano anterior, existem diferenças a nível de receitas e de despesa face ao mesmo período. -----

-----A nível de balanço, há que salientar essencialmente o que diz respeito à dívida, que é o ponto que mais interessa analisar no balanço, em que se verifica que de dezembro 2017 a junho de 2018 existe uma redução significativa em termos totais. Mesmo não tendo o Saneamento Financeiro sido executado, o Município tem abatido dívida, ou por pagamentos de impostos ou por algumas dívidas que estavam fora do Saneamento Financeiro. -----

-----Essa redução, é o que se reflete na redução que está no relatório da DGAL – Direção Geral das Autarquias Locais, em que há uma redução do excesso de endividamento de 13%. Ou seja, esse abatimento da dívida permitiu que logo no mês de junho se cumprisse o objetivo anual que a Lei obriga, de cumprir uma redução de 10% do excesso de endividamento até 31 de dezembro e já têm 13% até 30 de junho. -----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou remeter o mesmo à Assembleia Municipal para conhecimento, conforme o disposto na alínea d), do n.º 2, do art.º 77.º, da Lei das Finanças Locais.-----

-----1.7 **ASSUNTO: TRANSPORTES ESCOLARES - PREVISÃO PARA O ANO LETIVO 2018-2019**-----

-----Foi presente informação, datada de 22/08/2018, com registo interno n.º 2756, referindo que de acordo com o estabelecido no n.º 3, do art.º 4.º, do Decreto-Lei n.º 299/84, o Plano de Transportes Escolares tem de ser aprovado pela Câmara Municipal até ao dia 20 de julho de 2018, a mesma não deu cumprimento ao estipulado no Decreto-Lei suprarreferido.-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o Plano de Transportes Escolares, para o ano letivo 2018/2019.-----

-----2. **SECÇÃO DE TRÂNSITO E VIAS MUNICIPAIS**

-----2.1 **ASSUNTO: MANIFESTAÇÃO DESPORTIVA - PEDIDO DE PARECER**-----

-----Requerente: Liga dos Amigos de Vila Soeiro do Chão-----

-----Foi presente informação técnica, com registo interno n.º 2926, de 13/09/2018, dando conhecimento de que a requerente solicita, o pedido de parecer/pedido de autorização para a Manifestação Desportiva denominada “Passeio de Motas Clássicas 50cc”, que pretende realizar no próximo dia 23 de setembro de 2018 entre as 09h00 e as 14h15. Informa a Técnica que neste caso a Câmara Municipal de Celorico da Beira apenas terá que dar parecer e não autorização, uma vez que o término do evento não é neste Concelho e não sendo inconveniente na passagem deste evento pelo Concelho de Celorico da Beira, poderá o parecer do Executivo municipal ser favorável, nos termos da Lei. Informa ainda, que, verificando-se pela planta apresentada que o evento irá passar no Parque Natural da Serra da Estrela e na Estrada Nacional 17 e esta não se encontrando

sobre a jurisdição da Câmara Municipal de Celorico da Beira, mas sim sobre jurisdição das Infraestruturas de Portugal, S.A., deverá a requerente ter em sua posse o parecer das duas entidades mencionadas, ao abrigo da Lei. ---

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável, para a passagem pelo Concelho de Celorico da Beira, do “Passeio de Motas Clássicas 50cc”, nos termos descritos na informação técnica.** ---

-----**2.2 ASSUNTO: APROVAÇÃO DO PLANO DE SINALIZAÇÃO TEMPORÁRIA DAS OBRAS DE REPAVIMENTAÇÃO DA ROTUNDA DR. OLEGÁRIO DA SILVA (CENTRO COORDENADOR DE TRANSPORTES)**  
**Entidade Executante: João Tomé Saraiva, Sociedade de Construção, Lda** --

-----Foi presente informação técnica, com registo interno n.º 2939, de 14/09/2017, remetendo para aprovação o plano de sinalização temporário das obras relativo ao assunto identificado em epígrafe. -----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o plano de sinalização temporária das obras de repavimentação da rotunda Dr. Olegário Lourenço da Silva (Centro Coordenador de Transportes), nos termos descritos na informação técnica.** -----

-----**Devem os serviços administrativos dar cumprimento aos formalismos constantes da informação técnica.**-----

-----**3. SECÇÃO DE OBRAS PARTICULARES** -----

-----**3.1 ASSUNTO: EMISSÃO DE CERTIDÃO DE COMPARTES** -----

-----**Nome: Maria da Conceição Achando da Cruz** -----

-----Foi presente informação técnica, relativa ao requerimento n.º 398, processo 11/2018/63, de 29/08/2018, referindo que pretende a requerente que lhe seja emitida uma certidão de compartes (2 pessoas), referente ao

artigo matricial n.º 222, com uma área de 1.071800ha, sita em Cabeços, freguesia de Carrapichana, Concelho de Celorico da Beira. -----

-----Após análise dos documentos apresentados pela requerente e de acordo com a Lei 64/2003 de 23 de agosto, a Técnica informa que não havendo lugar ao parcelamento físico, nos termos do disposto no n.º 2, do art.º 54.º, do referido diploma, não se verifica a violação do regime legal dos loteamentos urbanos. -----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, emitir a certidão pretendida pela requerente.** -----

-----**3.2 ASSUNTO: REQUER CERTIDÃO DE DISPENSA DE LICENÇA DE UTILIZAÇÃO**-----

-----**Nome: Herdeiros de Maria de Jesus Freches** -----

-----Foi presente requerimento n.º 408, datado de 04/09/2018, relativo ao processo n.º 04/09/2018, em nome de Herdeiros de Maria de Jesus Freches, pretendendo que lhe seja emitida uma certidão de dispensa de licença de utilização, para um edifício, sito na Rua das Videiras, União das Freguesias de Açores e Velosa, Aldeia Rica, Concelho de Celorico da Beira, inscrito sob o artigo matricial n.º 716, por o mesmo ter sido construído antes de 1981 e não ser exigida licença de habitabilidade, pelo facto de ter sido construído antes da data da aprovação do Regulamento das Edificações Urbanas, de acordo com o parágrafo único do art.º 1.º, do RGEU, o qual só se aplicou a este local por deliberação municipal de 27/03/81. -----

-----Informa ainda o Fiscal Municipal, que o edifício foi construído antes de 1981 e não existindo qualquer processo de obras em nome dos requerentes nestes Serviços Técnicos. -----

-----A Caderneta Predial Urbana emitida pela Autoridade Tributária e Aduaneira de Celorico da Beira descreve que a edificação foi inscrita em 2012 e que se reporta a prédio não licenciado, em condições muito deficientes de habitabilidade e com 2 pisos -----

-----  
-----**Sendo que a informação apresentada, refere que a edificação foi construída antes de 1981, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a petição dos requerentes.**-----  
-----

-----**4. GABINETE TÉCNICO FLORESTAL**-----

-----**ASSUNTO: LIMPEZA DE TERRENOS**-----

-----Foi presente informação interna, datada de 12/09/2018, com registo n.º 2911, dando conhecimento de que foi apresentada uma queixa, da existência de dois quintais sitos na Rua das Laginhas, no Espinheiro, freguesia de S. Pedro, Santa Maria e Vila Boa do Mondego, que se encontram ocupados com silvas e sabugueiros, constituindo risco de incêndio.-----  
-----

-----**Nos termos da informação, a Câmara deliberou, por unanimidade, notificar a proprietária dos quintais identificados em epígrafe, para proceder ao corte da vegetação e limpeza do espaço, no prazo de 15 dias.**-----  
-----

-----**5. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA**-----

-----**ASSUNTO: OBRAS DE REMODELAÇÃO DAS PISCINAS MUNICIPAIS**-----

-----Foi presente proposta do Senhor Presidente da Câmara Municipal, datada de 14/09/2018, com registo interno n.º 2942, dando conhecimento da intenção do Executivo em promover a reabertura das Piscinas Municipais, no culminar de um processo de estudo completo das alterações necessárias e soluções de implementação das mesmas, propõe para deliberação a aprovação das obras consideradas necessárias.-----  
-----

-----Relativamente às alterações verificadas entre esta candidatura e a anterior, o Senhor **Vereador José Albano Marques** questionou qual a

diferença entre o valor que estava previsto para a eficiência energética e o valor que estava ali orçado para o projeto, 161.000€ -----

-----O Senhor **Presidente da Câmara** disse que em relação a esse assunto, houve uma mudança de perspetiva em que reconheceram que uma parte da verba canalizada para a eficiência energética, fosse investida ao nível dos equipamentos das piscinas e a restante parte fosse utilizada na rede pública, para a alteração das lâmpadas LED, como estava previsto. Sendo assim, pareceu-lhes enquadrável a utilização dessa verba, contribuindo para uma melhor intervenção dos dinheiros do Município, tendo em conta as verbas candidatas, fazendo-se, assim, uma remodelação das piscinas. Após muita análise e muita colaboração sobre o assunto, pareceu-lhes viável intervir nas piscinas que lá estão, com algum cuidado para que seja exequível em termos de gastos energéticos e de utilização. Fazendo-se também um reaproveitamento de um ginásio, que complementarmente muito bem aquele espaço, até para atividades desportivas. -

-----O Senhor **Vereador José Albano Marques** referiu que o valor que estava a ser apresentado nesse projeto acabava por ser superior àquele que tinha sido aprovado há um ano atrás. -----

-----De seguida, o Senhor **Presidente da Câmara** respondeu que houve por eles, mudança de perspetiva em concluírem que seria melhor voltar atrás e fazerem a repartição da candidatura da eficiência energética na rede pública e nas piscinas-----

-----O Senhor **Vereador José Albano Marques** felicitou o Executivo pela intenção de querer reabrir as piscinas, mas o que lhe está a gerar algum constrangimento, são os valores apresentados que são superiores relativamente à candidatura anterior.-----

-----Pedi a palavra o Senhor **Vereador António Silva** para dizer que, o projeto das piscinas, nunca terá sido abandonado por este Executivo, o que foi dito há uns meses atrás foi que, as regras tinham mudado e agora voltaram a mudar, o que lhes permitiu uma mudança de perspetiva relativamente a essa questão.-----

-----Tomando a palavra, o Senhor **Vereador Júlio Manuel dos Santos** disse que, relativamente a este assunto já disse e teria muito mais a dizer, contudo face ao que é a atual realidade do Concelho, essa é uma boa perspetiva.-----

-----**A Câmara deliberou, por maioria, com duas abstenções, dos Senhores Vereadores José Albano Marques e Júlio Manuel dos Santos aprovar as evidências do projeto e submeter o mesmo à aprovação da Assembleia Municipal.**-----

-----**6. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA**-----

-----**ASSUNTO: ALTERAÇÃO LOTEAMENTO QUINTA DOS CEDROS--**

-----Foi presente informação do Senhor Presidente da Câmara Municipal, datada de 14/09/2018, com registo interno n.º 2946, dando conhecimento da intenção do Executivo em promover a utilização do lote situado no “Loteamento Quinta dos Cedros”, Celorico da Beira, apresentando para a aprovação as alterações necessárias à prossecução deste fim, incidindo apenas na definição dos arruamentos do mesmo, após receção do parecer das Infraestruturas de Portugal, por este se encontrar na área de proteção da autoestrada A25.-----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a alteração do “Loteamento Quinta dos Cedros”, nos termos da informação técnica.--**

-----**7. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA**-----

-----**ASSUNTO: MINUTA DE CONTRATO PROMESSA COMPRA E VENDA "QUINTA DO ESCORIAL"** -----

-----Foi presente informação interna do Senhor Presidente da Câmara, com registo n.º 2945, de 14/09/2018, submetendo para aprovação a Minuta de contrato promessa compra e venda “Quinta do escorial” a realizar entre o Município de Celorico da Beira e o Instituto Português de Oncologia do Porto, documento cuja cópia se anexa a esta ata (8), considerando-se integralmente reproduzido e que fica arquivado em pasta respeitante a esta reunião. -----

-----**A Câmara deliberou, por maioria, com três votos a favor, uma abstenção do Senhor Vereador Júlio Manuel dos Santos e um voto contra, do Senhor Vereador José Albano Marques, aprovar a Minuta de Contrato de Promessa Compra e Venda “Quinta do Escorial”, a realizar entre o Município de Celorico da Beira e o Instituto Português de Oncologia do Porto.** -----

-----**8. AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO GARDUNHA 21**-----

-----**ASSUNTO: PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE A AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO GARDUNHA 21 E O MUNICÍPIO DE CELORICO DA BEIRA**-----

-----Foi presente documento da Agência de Desenvolvimento Gardunha 21, com registo de entrada n.º 8849, de 14/09/2018, remetendo para aprovação, Protocolo de Cooperação, a celebrar entre a Agência de Desenvolvimento Gardunha 21 e o Município de Celorico da Beira documento cuja cópia se anexa a esta ata (9), considerando-se integralmente reproduzido e que fica arquivado em pasta respeitante a esta reunião. -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o Protocolo de Cooperação entre a Agência de Desenvolvimento Gardunha 21 e o Município de Celorico da Beira.-----

-----**9. TRIBUNAL DE CONTAS - DIREÇÃO GERAL**

-----**ASSUNTO: ADESÃO À ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DA REDE DE ALDEIAS DE MONTANHA – ADIRAM**-----

-----Foi presente, para conhecimento, fax do Tribunal de Contas – Direção Geral – Departamento de Controlo Prévio, a informar que o mesmo decidiu conceder o visto ao(s) ato(s)/contrato(s) relativo(s) ao(s) processo(s) identificado(s) em epígrafe.-----

-----**10. DESTINATURE - AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO DE NATUREZA**-----

-----**ASSUNTO: FICHA DE ADESÃO**-----

-----Foi presente, para conhecimento, documento da Câmara Municipal, a reportar as Juntas de Freguesias do Concelho que aderiram à Destinature – Agência Desenvolvimento do Turismo de Natureza, documento cuja cópia se anexa a esta ata, considerando-se integralmente reproduzido e que fica arquivado em pasta respeitante a esta reunião (10). -

-----No uso da palavra, o Senhor **Vereador António Silva** disse que, no seguimento da situação das Aldeias de Montanha verificou-se, que havia um potencial interesse pelas Juntas de Freguesia à adesão ao Destinature.

-----De seguida, deu conhecimento que posteriormente à apresentação do programa na Assembleia Municipal, terá havido uma reunião com as Juntas de Freguesia para lhes explicar em maior pormenor a vantagem da adesão a este agrupamento e o resultado foi positivo por uma grande parte das Juntas de Freguesia que já aderiram, porém algumas ainda estão a ponderar, outras demonstraram desinteresse total.-----

-----  
-----O Senhor **Vereador Júlio Manuel dos Santos** interveio para dizer que há uns tempos atrás, tinha sido dito que o evento Festival do Borrego iria ser realizado pela Câmara Municipal em detrimento da Confraria. Questionou se afinal já não é a Câmara mas a Agência. -----  
-----

-----O Senhor **Vereador António Silva** respondeu que, o Executivo tem procurado arranjar formas de financiar os eventos. À semelhança do que aconteceu com o evento do BTT de Enduro do Cadafaz, procurou-se também financiamento para a atividade do Festival do Borrego, no âmbito da transumância. Ao invés de o Município pagar a totalidade do evento, só paga 15% e os outros 85% são financiados. -----  
-----

-----**DELIBERAÇÕES**-----

-----Os textos das deliberações constantes desta ata foram aprovados em minuta para efeitos de eficácia imediata. -----  
-----

-----**ENCERRAMENTO**-----

-----Eram 13:00h e nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, da qual para constar se lavrou a presente ata, que vai ser assinada, pelo Senhor Presidente e por mim, Isabel Maria do Nascimento Inocêncio Silva, que a secretariei. -----  
-----